



ESTADO DE GOIÁS
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS IQUEGO
ASSESSORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AVISO

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 – IQUEGO

PROCESSO Nº 202600055000165

UASG: 931128 - LICITAÇÃO NO SISTEMA: 90006/2026

A **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO**, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º **130/2025 - PRESI**, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços impressão cópia, com fornecimento (locação) e instalação de equipamentos novos (de primeiro uso), com tecnologia monocromática(em preto) e policromática (em cores), monitoramento, contabilização(bilhetagem), cópia e impressão, manutenção preventiva e corretiva on-site, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, estabilizadores e suprimentos para as máquinas, com o fornecimento de papel A4, na cor branca, para atender a IQUEGO-Indústria Química do Estado de Goiás, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

4.1.2.1. Gestão dos Serviços de Impressão e Cópia

No ato da instalação dos equipamentos, a empresa Contratada entregará à IQUEGO um software de gerenciamento de impressões e cópias para as impressoras e equipamentos multifuncionais devidamente licenciados para até 500 (quinhentos) usuários. Todas as licenças de utilização deste software serão fornecidas pela empresa Contratada e serão utilizadas somente para este fim. O software deve ser compatível com todos os modelos dos equipamentos ofertados, todas as interfaces e os manuais devem estar em português.

4.2.1. ITEM 1 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA A4

4.2.1.1. Especificações Mínimas de Atendimento Pleno Obrigatório

c) Tempo e velocidade

Velocidade de Impressão (Mínimo): 45 ppm em A4 ou carta;

Velocidade de Cópia (Mínimo): 45 ppm.

d) Volume de trabalho

Ciclo de Trabalho Mensal (Mínimo): 120.000 páginas.

4.2.2. ITEM 2 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA A4

4.2.2.1. Especificações Mínimas de Atendimento Pleno Obrigatório

d) Tempo e velocidade

Tempo de Cópia da Primeira Página (Máximo): 7 segundos;

Velocidade de Impressão (Mínimo): 45 ppm em A4 ou carta;

Velocidade de Cópia (Mínimo): 45 ppm.

g) Capacidade de Alimentação

Bandeja Multiuso (Mínimo): 80 folhas.

h) Método de Impressão

Cartuchos de Reposição (Mínimo): 25.000 páginas/imagens.

Ressalta-se que as alterações ora propostas não modificam a natureza do **objeto pretendido**, tampouco implicam ampliação ou alteração do escopo contratual, destinando-se exclusivamente à correção de suas **especificações técnicas**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital e demais anexos.

Em razão da retificação do Termo de Referência, comunica-se a redesignação da sessão pública para o dia 13/07/2026, às 09horas.

Halis Humberto Afonso Siqueira

Agente de Contratação/Pregoeiro

GOIANIA, 24 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **HALIS HUMBERTO AFONSO SIQUEIRA, Assessor (a)**, em 24/06/2026, às 14:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92284272** e o código CRC **282EAA8E**.

ASSESSORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 12.527 - Bairro IPIRANGA - GOIANIA - GO - CEP 74450-010 -
(62) 3030-1165 ramal 1032/1033.



Referência: Processo nº 202600055000165



SEI 92284272